



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 541

de 07 de dezembro de 1994
Fixa o duodécimo orçamentário para
o mês de dezembro de 1994, do Muni-
cípio de São José do Vale do Rio
Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

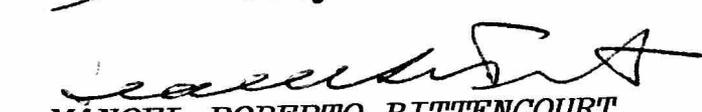
D E C R E T A

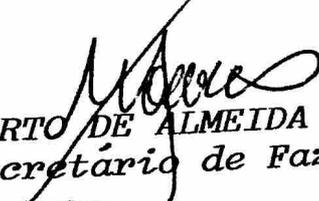
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orça-
mentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor
de R\$ 358.388,53 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e
oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), nos termos do
parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 304, de 23 de dezembro de
1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de dezembro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

09 / 12 / 1994